



GOV. BRUNO REYNOLDO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 080/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto PET/GraduaSUS da Universidade Estadual do Amazonas UEA /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 268ª Reunião (217ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2015, e;

CONSIDERANDO o edital nº 13, de 28.09.2015, que trata da seleção para o programa de educação pelo trabalho para a saúde PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 33481/2015-SUSAM, que trata da solicitação de extra pauta na reunião da CIB, do dia 26.10.2015, para a Professora MSc. Giane Zupellari dos Santos Melo, da Disc. Estágio Rural em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, para a apresentação do Projeto PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde) Integração ensino/serviço/comunidade de forma articulada com o Sistema Único de Saúde.

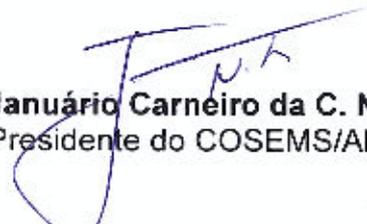
CONSIDERANDO que o objetivo do projeto é integrar os cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas na consolidação do ensino/serviço/comunidade, visando à reorientação da formação profissional, relacionando também o fortalecimento da rede de atenção à saúde no componente da saúde da criança;

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Giane Fupellari dos Santos Melo**, pois a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino. Visto a proposta estar pautada nos três eixos prioritário do supracitado edital.

RESOLVE:

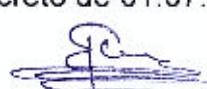
CONSENSUAR pela aprovação do Projeto PET/GraduaSUS da Universidade Estadual do Amazonas UEA /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde